



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, 1552 – CENTRO.

INDICAÇÃO Nº 01/2026

Ilustríssimo Senhor Presidente,

O Vereador WALTERLY SALES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência, que após deliberação do Plenário, seja enviado ao Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o chefe do poder executivo, analise a possibilidade de criar a lei de dos Retiros Espirituais, de Cantanhede/ma.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo reconhecer os retiros espirituais e culturais realizados durante o período de Carnaval como manifestação cultural do Município de Cantanhede. Além disso, propõe-se a inclusão dessas atividades no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, garantindo apoio institucional para a realização dos referidos eventos, bem como outras providências necessárias para sua valorização e continuidade.

Os retiros espirituais promovem momentos de reflexão, espiritualidade, convivência comunitária e fortalecimento dos valores culturais e religiosos da população, constituindo uma importante alternativa de participação social durante o período carnavalesco.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação e encaminhamento desta necessária solicitação ao Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Cantanhede, em 09 de março de 2026.

WALTER SALES Vereador – MDB